

000125



Agilidade, confiabilidade e segurança

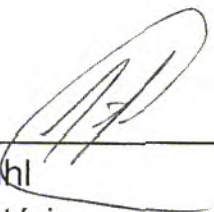
NK Ferragens - Fermaq
CNPJ - 03.219.654/0001-07
Endereço - Rua Paul Harris, 346
Bairro - Centro
Canoinhas - SC
Telefone - 47 - 3622 - 2229
e-mail: fermaq.com@brturbo.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Verita Veículos LTDA**, inscrita no CNPJ nº 83.528.232/0001-44, sediada na **RODOVIA SC 477 KM 0, nº 77, Bairro Industrial 2, Canoinhas, SC**, já forneceu Veículos especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega de 30 (trinta) dias.

Atestamos ainda que tais fornecimentos foram executados de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, nada que desabonem a empresa supracitada quanto a conduta e responsabilidade com suas obrigações assumidas.

Canoinhas – SC, 13 de novembro de 2018.


Cleverson Kuhl
Sócio Proprietário

03.219.654/0001-07
NK FERRAGENS LTDA.
RUA PAUL HARRIS, 346
CENTRO - CEP 89460-000
CANOINHAS - SANTA CATARINA

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Francisco de Paula Pereira, 542 - Centro - Canoinhas - SC - CEP 89460-000
Fone (47) 3622-4306 - Email manacartooncanoinhas@gmail.com
MARIA JUSSIMARA METZGER LECIN - TABELIA INTERINA

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,40 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FHD43143-FVPP) = R\$ 1,90 | Total = R\$ 5,30 | Recibo Nº: 198209

Selo Digital de Fiscalização FHD43143-FVPP

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Canoinhas - 23 de novembro de 2018


SOELI ARENDARCHUKA GABORCK - Escrevente Notarial Autorizada



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 107/2018
PROCESSO nº. 224/2018

000126

ANEXO 05

FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

2:

Ficha Técnica Descritiva do Objeto						
Número do edital: 224/2018						
Órgão comprador: Prefeitura Municipal de Cruz Machado -PR						
Marca do produto: FIAT						
Especificações						
N. Item	Descritivo	Unid.	Quant.	Marca	Preço Un.	Preço Total
01	Grand Siena 1.0 4p.	01	01	FIAT	57.365,00	57.365,00
02	Mobi Way 4p.	02	02	FIAT	44.970,00	89.940,00
Valor Global						147.305,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta dias)						
Prazo de Garantia: 36 meses						
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).						
Declaramos para os devidos fins que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/06 e 147/14.						
Sim () ou Não (x).						
Data:						

OBSERVAÇÃO: POR FORÇA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO-PR

000127

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2018
Processo Administrativo Nº 224/2018
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK
Data de Publicação: 06/11/2018 14:21:56

MOVIMENTOS DO PROCESSO

08/11/2018 11:20:31	CADASTRO DE PROPOSTA	INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
09/11/2018 17:55:18	CADASTRO DE PROPOSTA	VERITA VEICULOS LTDA
13/11/2018 10:56:42	CADASTRO DE PROPOSTA	DE MARCO LTDA
18/11/2018 21:26:16	CADASTRO DE PROPOSTA	737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI
21/11/2018 15:48:55	CADASTRO DE PROPOSTA	RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
21/11/2018 17:38:55	CADASTRO DE PROPOSTA	AMORIM E ALVES COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA
21/11/2018 18:09:52	CADASTRO DE PROPOSTA	S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELLI
22/11/2018 09:36:40	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia a todos...iniciando a fase de lances

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: FIAT	Modelo: GRAND SIENA ATTRACTIVE
Descrição: VEÍCULO AUTOMOTOR, 0 KM, ANO DE FABRICAÇÃO 2018, MODELO 2019, BICOMBUSTÍVEL, 4 PORTAS, AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS MINIMAMENTE NAS PORTAS DIANTEIRAS, TRAVAS ELÉTRICAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELÉTRICA, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, COM PORTA MALAS VOLUME MÍNIMO DE 480 LITROS, POTÊNCIA MOTOR DE 1.0 A 1.6, E COMPUTADOR DE BORDO, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS EM LEI, GARANTIA DE 03 ANOS OU 100.000 KM.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 48.750,00	Valor Total: 48.750,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VERITA VEICULOS LTDA	048	83.528.232/0001-44	55.000,00	48.750,00	Não
2 S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES -	094	22.645.916/0001-31	57.365,00	52.750,00	Não
3 RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E	086	15.332.890/0001-06	57.365,00	54.990,00	Sim
4 DE MARCO LTDA	051	84.584.556/0010-53	57.300,00	57.300,00	Não
5 737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI	050	28.832.115/0001-61	57.300,00	57.300,00	Sim
6 AMORIM E ALVES COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	044	12.661.958/0001-02	59.900,00	59.900,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/11/2018 14:21:55	PUBLICADO
06/11/2018 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
22/11/2018 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
22/11/2018 09:35:18	DISPUTA

000128

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO-PR**

22/11/2018 09:35:18	LANCE	DE MARCO LTDA	57.300,00
22/11/2018 09:35:18	LANCE	737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI	57.300,00
22/11/2018 09:35:18	LANCE	RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	57.365,00
22/11/2018 09:35:18	LANCE	VERITA VEICULOS LTDA	55.000,00
22/11/2018 09:35:18	LANCE	AMORIM E ALVES COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	59.900,00
22/11/2018 09:35:18	LANCE	S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELLI	57.365,00
22/11/2018 09:41:51	LANCE	RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	54.990,00
22/11/2018 09:42:25	PRÉ-RANDÔMICO		
22/11/2018 09:42:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.			
22/11/2018 09:42:36	LANCE	VERITA VEICULOS LTDA	54.500,00
22/11/2018 09:43:22	LANCE	S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELLI	56.900,00
22/11/2018 09:46:05	LANCE	S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELLI	54.390,00
22/11/2018 09:46:20	LANCE	VERITA VEICULOS LTDA	54.200,00
22/11/2018 09:46:42	LANCE	S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELLI	54.180,00
22/11/2018 09:46:55	LANCE	VERITA VEICULOS LTDA	54.000,00
22/11/2018 09:47:11	LANCE	S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELLI	53.850,00
22/11/2018 09:47:25	TEMPO RANDÔMICO		
22/11/2018 09:47:27	LANCE	VERITA VEICULOS LTDA	53.500,00
22/11/2018 09:48:06	LANCE	S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELLI	53.250,00
22/11/2018 09:48:17	LANCE	VERITA VEICULOS LTDA	53.100,00
22/11/2018 09:48:39	LANCE	S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELLI	53.000,00
22/11/2018 09:48:49	LANCE	S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELLI	52.920,00
22/11/2018 09:48:54	LANCE	VERITA VEICULOS LTDA	48.800,00
22/11/2018 09:49:24	LANCE	S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELLI	52.900,00
22/11/2018 09:50:27	LANCE	VERITA VEICULOS LTDA	48.750,00
22/11/2018 09:52:49	LANCE	S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELLI	52.750,00
22/11/2018 10:00:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é VERITA VEICULOS LTDA			
22/11/2018 10:00:25	HABILITAÇÃO		

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Lote: 2**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UN	Marca: FIAT	Modelo: MOBI WAY
Descrição: VEÍCULO AUTOMOTOR, 0 KM, ANO DE FABRICAÇÃO 2018, MODELO 2019, BICOMBUSTÍVEL, 4 PORTAS, AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS MINIMAMENTE NAS PORTAS DIANTEIRAS, TRAVAS ELÉTRICAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELÉTRICA, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, POTÊNCIA DO MOTOR DE 1.0, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS EM LEI, GARANTIA DE 03 ANOS OU 100.000 KM. VEÍCULO PARA TRANSITAR EM ESTRADAS RURAIS, COM ALTURA MÍNIMA DE 1542 MM.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 41.200,00	Valor Total: 82.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VERITA VEICULOS LTDA	048	83.528.232/0001-44	44.500,00	41.200,00	Não
2 S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES -	094	22.645.916/0001-31	44.970,00	42.000,00	Não
3 RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E	086	15.332.890/0001-06	44.970,00	42.890,00	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO-PR**

4 DE MARCO LTDA	051	84.584.556/0010-53	42.900,00	42.900,00	Não
5 INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	082	08.655.160/0001-80	44.970,00	44.970,00	Não
6 AMORIM E ALVES COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	044	12.661.958/0001-02	50.990,00	50.990,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/11/2018 14:21:55	PUBLICADO			
06/11/2018 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
22/11/2018 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
22/11/2018 09:39:50	DISPUTA			
22/11/2018 09:39:50	LANCE	INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA		44.970,00
22/11/2018 09:39:50	LANCE	VERITA VEICULOS LTDA		44.500,00
22/11/2018 09:39:50	LANCE	DE MARCO LTDA		42.900,00
22/11/2018 09:39:50	LANCE	RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP		44.970,00
22/11/2018 09:39:50	LANCE	AMORIM E ALVES COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA		50.990,00
22/11/2018 09:39:50	LANCE	S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELLI		44.970,00
22/11/2018 09:42:01	LANCE	RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP		42.890,00
22/11/2018 09:43:37	LANCE	S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELLI		43.800,00
22/11/2018 09:45:56	PRÉ-RANDÔMICO			
22/11/2018 09:45:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
	O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.			
22/11/2018 09:46:26	LANCE	S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELLI		42.880,00
22/11/2018 09:50:56	TEMPO RANDÔMICO			
22/11/2018 09:51:50	LANCE	S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELLI		42.500,00
22/11/2018 09:52:15	LANCE	S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELLI		42.000,00
22/11/2018 09:57:52	LANCE	VERITA VEICULOS LTDA		41.200,00
22/11/2018 10:09:56	DESEMPATE			
22/11/2018 10:09:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
	PARTICIPANTE 086 possui direito de desempate conforme Lei Complementar 123.			
22/11/2018 10:14:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
	O detentor da melhor oferta é VERITA VEICULOS LTDA			
22/11/2018 10:14:57	HABILITAÇÃO			

PREGOEIRO: VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK

000130

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2018
Processo Administrativo Nº 224/2018
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK
Data de Publicação: 06/11/2018 14:21:56

				TOTAL DO PROCESSO: 131.150,00
VERITA VEICULOS LTDA			83.528.232/0001-44	131.150,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 048	48.750,00	Total: 48.750,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: FIAT	Modelo: GRAND SIENA ATTRACTIVE	
Descrição: VEÍCULO AUTOMOTOR, 0 KM, ANO DE FABRICAÇÃO 2018, MODELO 2019, BICOMBUSTÍVEL, 4 PORTAS, AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS MINIMAMENTE NAS PORTAS DIANTEIRAS, TRAVAS ELÉTRICAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELÉTRICA, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, COM PORTA MALAS VOLUME MÍNIMO DE 480 LITROS, POTÊNCIA MOTOR DE 1.0 A 1.6, E COMPUTADOR DE BORDO, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS EM LEI, GARANTIA DE 03 ANOS OU 100.000 KM.				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 48.750,00		Total Item: 48.750,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 048	41.200,00	Total: 82.400,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: FIAT	Modelo: MOBI WAY	
Descrição: VEÍCULO AUTOMOTOR, 0 KM, ANO DE FABRICAÇÃO 2018, MODELO 2019, BICOMBUSTÍVEL, 4 PORTAS, AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS MINIMAMENTE NAS PORTAS DIANTEIRAS, TRAVAS ELÉTRICAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELÉTRICA, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, POTÊNCIA DO MOTOR DE 1.0, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS EM LEI, GARANTIA DE 03 ANOS OU 100.000 KM. VEÍCULO PARA TRANSITAR EM ESTRADAS RURAIS, COM ALTURA MÍNIMA DE 1542 MM.				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 41.200,00		Total Item: 82.400,00

PREGOEIRO: VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

PARECER JURÍDICO Nº 216/2018.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

Nº: 107/2018

PROCESSO Nº: 224/2018

OBJETO: Aquisição de veículos.

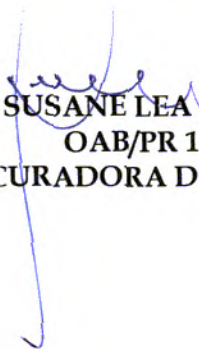
Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre processo licitatório realizado, o qual possui como finalidade a aquisição de 03 (três) veículos zero km, ano 2018, modelo 2019, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, destinados para a Secretaria de Assistência Social desta Municipalidade.

Em análise ao presente processo, verifica-se que o mesmo procedeu-se em conformidade com a Lei Federal 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993, bem como, ao Decreto nº 5.450/2005.

Como conclusão, reitero a regularidade do presente processo licitatório.

Este é o parecer, *s.m.j.*, ficando, no entanto, submetido à apreciação superior para quaisquer considerações, com ênfase no sentido de que o processo em apreço encontra-se, portanto, dentro das formalidades legais até o presente momento, conforme consta nos autos.

Cruz Machado, PR, 04 de dezembro de 2018.


SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA DO MUNICIPIO

000131

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 235/2018
Processo de Licitação: 224/2018
Data do Processo: 31/10/2018

Folha: 1/1

000132

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO


O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 224/2018
- b) Licitação Nr.: 107/2018-PE
- c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- d) Data Homologação: 05/12/2018
- e) Objeto da Licitação: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para aquisição de 03 veículos zero Km ano 2018 modelo 2019, com capacidade para 5 passageiros, conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I deste edital

	(em Reais R\$)		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Desccto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 012790 - VERITA VEICULOS LTDA.	2	0,0000	131.150,00
	2		131.150,00

Cruz Machado, 5 de Dezembro de 2018.


PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 235/2018
Processo de Licitação: 224/2018
Data do Processo: 31/10/2018

Folha: 1/1

000133

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 224/2018
- b) Licitação Nr.: 107/2018-PE
- c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- d) Data Homologação: 05/12/2018
- e) Data da Adjudicação: 05/12/2018 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para aquisição de 03 veículos zero Km ano 2018 modelo 2019, com capacidade para 5 passageiros, conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I deste edital

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtd de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 012790 - VERITA VEÍCULOS LTDA.	2	0,0000	131.150,00
	2		131.150,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.038.4.4.90.52.00.00.00.00 (156), 2.036.4.4.90.52.00.00.00.00 (200), 6.005.4.4.90.52.00.00.00.00 (445), 2.058.4.4.90.52.00.00.00.00 (460)

Cruz Machado, 5 de Dezembro de 2018.

CONTRATO Nº 221/2018

PROCESSO Nº 224/2018

000134

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N º 107/2018

O MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, situado na Avenida Vitória, 251, CNPJ 76.339.688/0001-09, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Senhor Euclides Pasa, portador da cédula de identidade R.G. nº 2.263.701, CPF nº 353.180.319-00, e a empresa

VERITA VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 83.528.232/0001-44, localizada na Rodovia SC 477, KM 0, número 77, Bairro Industrial 02 na cidade de Canoinhas/SC a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Juliana Allagê Fuck, portadora da cédula de identidade R.G. Nº 2.814.203, CPF nº 902.082.429-53, residente e domiciliado na Rua Pastor George Weger, 337, Bairro Água Verde, na cidade de Canoinhas/SC firmam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 06 de novembro de 2018, e nas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para aquisição de 03 veículos zero Km ano 2018 modelo 2019, com capacidade para 5 passageiros, conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I do edital

1	VEÍCULO AUTOMOTOR, 0 KM, ANO DE FABRICAÇÃO 2018, MODELO 2019, BICOMBUSTÍVEL, 4 PORTAS, AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS MINIMAMENTE NAS PORTAS DIANTEIRAS, TRAVAS ELÉTRICAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELÉTRICA, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, COM PORTA MALAS VOLUME MÍNIMO DE 480 LITROS, POTÊNCIA MOTOR DE 1.0 A 1.6, E COMPUTADOR DE BORDO, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS EM LEI, GARANTIA DE 03 ANOS OU 100.000 KM. - Marca: FIAT GRAND SIENA ATT	UN	1,00
2	VEÍCULO AUTOMOTOR, 0 KM, ANO DE FABRICAÇÃO 2018, MODELO 2019, BICOMBUSTÍVEL, 4 PORTAS, AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS MINIMAMENTE NAS PORTAS DIANTEIRAS, TRAVAS ELÉTRICAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELÉTRICA, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, POTÊNCIA DO MOTOR DE 1.0, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS EM LEI, GARANTIA DE 03 ANOS OU 100.000 KM. VEÍCULO PARA TRANSITAR EM ESTRADAS RURAIS, COM ALTURA MÍNIMA DE 1542 MM. - Marca: FIAT MOBI WAY	UN	2,00

Total do Fornecedor: 131.150,

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pela aquisição dos produtos, objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor estimado é de R\$ 131.150,00 (cento e trinta e um mil cento e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

3.2 - O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado a proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência,

localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Único – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

000135

São obrigações da CONTRATADA:

4.1 – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;

4.2 – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento dos veículos;

5.2 – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos veículos fornecidos pela CONTRATADA.

5.3 - Os veículos objeto deste contrato serão fornecidos pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

Parágrafo Único – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada ao fornecedor Contratado e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 05 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.

CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 224/2018 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária n.º.

Unid. Orç	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
156	2.038	4.4.90.52.00.00.00
200	2.036	4.4.90.52.00.00.00
445	6.005	4.4.90.52.00.00.00

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO

10.1 – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Rescisão contratual ou multa referente a 10% (dez por cento) da Autorização de fornecimento em aberto;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

10.2 – Além do previsto no subitem

10.3 - a rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

10.4 – O contrato poderá ser resilido por iniciativa das partes, mediante aviso expresse e escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Integram este Contrato, o edital do Pregão Eletrônico nº 107/2018, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

11.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

12.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "Prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;
- b) "Prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
- c) "Prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;
- d) "Prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar

indevidamente as ações de uma parte;

000137

e) "Prática obstrutiva": significa:

I - Deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

II - Atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(a) Rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(b) Declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(c) Sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: I para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e II para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(d) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

12.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

12.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados

à licitação e à execução do contrato.

12.4 - Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Único - A fiscalização de recebimento do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Assistência Social por meio de comissão instituída mediante portaria 240/2018 designando os seguintes membros: José de Oliveira, Johnny Regis Spzunar Otto, Norberto Carlos Nowak, Silvio Tymus e Nivaldo Budin.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

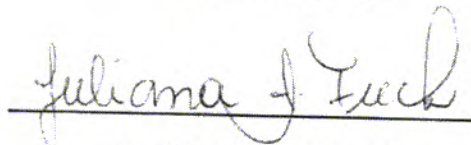
Cruz Machado, 05 de Dezembro de 2018



EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE



VERITA VEICULOS LTDA

CNPJ: 83.528.232/0001-44

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

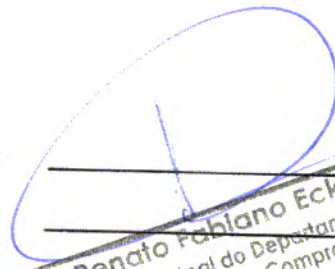
NOME:



Vera Benzak Krawczyk
Secr. Fazenda e Planejamento
Decreto 2834/2017

CPF:

NOME:



CPF:

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

5

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 258/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: É objeto da presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de casa de apoio para prestação de serviços de estadia e acompanhamento às necessidades diárias para a munícipe Senhora Olga Spak, em virtude da mesma se encontrar em situação de vulnerabilidade social.

Favorecido: Lar dos velhinhos de Rio Azul, CNPJ: 79.261.731/0001-40

Valor Total R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 34/2018.

Elemento de Despesa:
3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:
05.03.2.035.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 06 de Dezembro de 2018

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



EXTRATOS

CONTRATO Nº 220/2018
PROCESSO Nº 237/2018
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 080/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: VAMAQ – Indústria e Comercio de Máquinas Industriais EIRELI

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de mão de obra e material para substituição de bomba submersa danificada e contratação de serviços concernentes ao Poço Artesiano da Comunidade Rio das Antas - Área Industrial, desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 3.205,00 (três mil duzentos e cinco reais)

DO PRAZO: 03 (três) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

VAMAQ – Indústria e Comercio de Máquinas Industriais
CONTRATADA

CONTRATO Nº 221/2018
PROCESSO Nº 224/2018
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2018

CONTRATANTE: Município de

Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Verita Veículos LTDA

000139

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para aquisição de 03 veículos zero Km ano 2018 modelo 2019, com capacidade para 5 passageiros, conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I do edital

DO VALOR: R\$ 131.150,00 (cento e trinta e um mil cento e cinquenta reais)

DO PRAZO: 12 (doze) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Verita Veículos LTDA
CONTRATADA



ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

PORTARIAS

PORTARIA CPAD Nº 02, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

Na condição de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 418, de 1 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 1590 de 05 de novembro de 2018, constituída para apurar irregularidades constantes no ofício 220/2018, Processo Administrativo Disciplinar